



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

ATA Nº 30/2005

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de maio de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 29/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 385/2005/GP, datado de 9 de maio de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 142/2005, datado de 28 de março de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT e resposta ao ofício nº 179/2005, datado de 8 de abril de 2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 386/2005/GP, datado de 9 de maio de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 99/2005, datado de 4 de março de 2005, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT e ofício nº 155/2005, datado de 1º de abril de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 149/2005, datado de 9 de maio de 2005, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional da SANEPAR de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 239/2005, datado de 3 de maio de 2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 463/2005, datado de 3 de maio de 2005, assinado pelo Senador Flávio Arns, em resposta ao ofício nº 170/2005, datado de 5 de abril de 2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício datado de 9 de maio de 2005, enviado pela senhora Solange Maldonado dos Reis, proprietária do Portal do Céu Cemitério Parque Ltda., enviando cópia de seu estudo pertinente a Direito Funerário, com o título "O Direito Funerário do ser mortal", com o objetivo de conscientizar sobre a gravidade dos problemas relativos à matéria e a busca de soluções para esse problema. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 54/2005, mensagem nº 28/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais e projeto de lei nº 55/2005, mensagem nº 29/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição aos

8 8



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

servidores públicos municipais. Dando continuidade, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao Senhor Darci Vezaro, Diretor da Transângelo Transportes Coletivos (Rua Tamoio, 1592, Cep 85501-070, Pato Branco, Paraná) e à Senhora Erotildes Vezaro, Diretora dos Transportes Coletivos LP Ltda. (Av Tupi, 105, Cep 85504-000, Pato Branco, Paraná) e às empresas Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda.; Reunidas S.A. Transportes Coletivos; Unesul de Transportes Ltda.; Expresso Princesa dos Campos S.A.; Viação Pato Branco Ltda; Viação Vale do Iguaçu Ltda., sugerindo aos mesmos disponibilizar aos passageiros um Guia Útil, contendo os horários de ônibus de transporte coletivo e horário de saídas de ônibus da Rodoviária Municipal de Pato Branco. O guia auxiliará os passageiros que muitas vezes não sabem para quem pedir informações com relação aos horários de ônibus. Anexamos cópia do guia da cidade de Ijuí como exemplo. Justificamos ainda que as empresas de ônibus poderão buscar patrocínio junto ao comércio, que também terão suas empresas divulgadas, uma vez que o número de passageiros é intenso, tanto na Rodoviária Municipal, quanto nos ônibus do transporte coletivo. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Joacir Sbeghen, Presidente do Conselho Consultivo (3225-3302); Senhor Irineu Tesser, Presidente da Sociedade Rural de Pato Branco (Rua Benjamin Borges dos Santos, 1121, Cep 85503-350, Pato Branco, Paraná); ao Senhor Ernani Pereira, Patrão do Centro de Tradições Gaúchas - CTG Carreteando a Saudade; ao Senhor Ângelo Pilatti, Patrão do CTG Tarça Nativista; ao Senhor Ralf Murilo Bertol, Presidente do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos de Pato Branco (Sociedade Rural de Pato Branco - Rua Benjamin Borges dos Santos, 1121, Cep 85503-350, Pato Branco, Paraná), parabenizando-os pela realização do 3º Rodeio Crioulo Integração Cidade de Pato Branco. Com apoio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Pirâmide Veículos, (Edson Casagrande), Balvedi Multimarcas (Ângelo Balvedi) e Deputado Agostinho Zucchi, o 3º Rodeio Crioulo foi realizado entre os dias 6 a 8 de maio de 2005, na pista de rodeios localizada junto ao Parque de Exposições, ao lado da Sociedade Rural de Pato Branco. Aproximadamente 30 mil pessoas prestigiaram o rodeio que contou com várias atrações, entre as quais destacamos as provas de Laço; o Baile com os Serranos e a tradicional Missa Crioula, que aconteceu no domingo, dia 8 de maio, às 11 horas e 30 minutos. O vencedor da prova de laço foi premiado com um veículo e outro veículo foi sorteado entre as pessoas que adquiriram o ingresso. Parabenizamos os organizadores do evento que divulgou a cidade de Pato Branco, marcando com sucesso os três dias que foi realizado o 3º Rodeio Crioulo Integração Cidade de Pato Branco. Dos vereadores Volmir Sabbi - Partido dos Trabalhadores e Márcia F. C. Kozelinski - Partido Popular Socialista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis o processo legal que resultou na contratação da empresa GDHO - Assessoria, Planejamento e Auditoria S/C Ltda para a prestação do serviço de análise de gestão do município de Pato Branco no período de 2000 a 2004. O valor do contrato de n. 645/05, que teve seu extrato publicado no Diário do

*Al*



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Povo de 05 de maio (p. 3b), é de R\$ 40.000,00 e foi firmado a partir do convite n. 025/05. Esse pedido é necessário para que possamos avaliar o encaminhamento legal que está sendo dado essa contratação, cumprindo, assim, nosso papel constitucional de acompanhar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Dos vereadores Volmir Sabbi - Partido dos Trabalhadores e Márcia F. C. Kozelinski - Partido Popular Socialista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo apresente a esta Casa de Leis as fundamentações legais que sustentam a edição da Portarias nº 156 e nº 157. As referidas portarias, publicadas no Diário do Povo no dia 6 e 7 de maio de 2005, buscam legalizar o pagamento de Adicional de Assiduidade e Adicional de Produtividade de alguns servidores durante o ano de 2004. Esse pedido de esclarecimento se deve ao fato de que, ao buscarmos a compreender a fundamentação legal deste ato, não encontramos referência legal que sustentasse esse tipo de pagamento. Buscamos, com esse pedido, nos inteirarmos melhor da legislação que sustenta esse ato normativo. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição das lâmpadas queimadas e que sejam colocadas novas luminárias nos postes da Rua Presidente Juscelino, esquina com a Travessa Andirá no Bairro Santo Antonio, próximo à Mercearia Schmidt. Os moradores daquelas ruas pagam a taxa de iluminação pública e não estão usufruindo o benefício. À noite a movimentação de pessoas que andam à pé é intensa, sendo que as mesmas sentem-se inseguras devido à escuridão, justificando-se dessa forma, a execução do benefício com brevidade. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: "Solicitando ao mesmo que determine a Secretaria competente, para realizar estudos, no sentido de construir um abrigo dotado de iluminação, água e banheiro, para os trabalhadores avulsos (chapas), no Trevo da Patrola, no bairro Encruzilhada. Naquele trevo e junto ao posto Cambrussi, existem vários trabalhadores avulsos (mais de 20 vinte), que trabalham diuturnamente na descarga de caminhões e que encontram-se totalmente desamparados, tendo que permanecer no tempo, expostos ao sol, chuva e ao frio. Como dito, trata-se de trabalhadores, que buscam no trabalho braçal, conseguir o sustento de suas famílias, portanto, merecem o olhar complacente do Poder Público, para dar-lhes um tratamento humanitário. Esperamos, seja o pleito atendido o mais urgentemente possível, informando que há alguns empresários interessados em auxiliar na construção, cabendo neste caso, ao Executivo, fazer o projeto, indicar o local e complementar os materiais necessários à conclusão da obra". Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ofício: "À dupla de cantores Patobranquenses Tom Reis e Andrey, parabenizando-os pelo lançamento do novo CD, o qual vêm fazendo grande sucesso nas paradas musicais de Pato Branco e Região. Além do CD, a dupla Tom Reis e Andrey, leva o nome de Pato Branco, além fronteiras, em festivais, shows e apresentações por todo o Brasil, engrandecendo assim o nome de nossa querida Cidade. Todos sabemos das dificuldades que passam

20



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

os músicos, de maneira geral e em especial as duplas, que se dispõem através de seu talento natural e esforço pessoal, a levar alegria ao restante da população. Sacrifícios de toda ordem são exigidos e feitos, por quem quer seguir carreira e mostrar seu talento, ainda mais quando se sabe que, também no meio musical vale o velho ditado "que santo de casa não faz milagre". Porém, sabedores da luta, da coragem e do esforço de vocês, apresentamos nosso sincero agradecimento, desejando sucesso duradouro". Parabéns! Que Deus os abençoe! Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: "Solicitando ao mesmo que determine a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para que informe a esta Casa de Leis, porque se está permitindo estacionar veículos na pista de atletismo do Departamento de Esportes. Como se sabe, referida pista, não possui condições estruturais para suportar o peso dos veículos, sendo utilizada, exclusivamente, para caminhadas pela população. Estranho é que não se pode andar de bicicletas pela pista, conforme placa afixada no portão de entrada, no entanto permite-se o estacionamento de veículos". Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, atendendo solicitação da Assessora Jurídica Maria Goreti Sbeghen, envia cópia da declaração da Associação Pentecostal Jesus é o Rei, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Gonçalves Dias, 645, Bairro Alvorada, declarando que a Associação não possui qualquer finalidade religiosa ou submissão a ente religioso. Para tanto, reforçamos o pedido de doação de terreno, conforme solicitação feita através do item 8, do ofício nº 185/2005, datado de 12 de abril de 2005. Do vereador Volmir Sabbi - PT, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Clube de Aviação Pato Branco (CAP), na pessoa de seu Presidente Sr. Fred Muniz, extensivo aos demais membros do clube, parabenizando-os pela realização do Show de Acrobacia Aérea, realizado no dia 1º de maio do corrente ano. Esse evento, que contou com o importante apoio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, cumpriu integralmente seu propósito de oferecer uma opção de lazer para a nossa cidade e fomentar o desenvolvimento da aviação desportiva e da aviação civil. O show aéreo contou com a participação de milhares de cidadãos pato-branquenses que compareceram ao Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso para apreciar as 23 aeronaves de diversas cidades que estiveram presentes em nossa cidade. Vieram aeronaves das cidades de Cascavel, Francisco Beltrão, Palmas, União da Vitória, Chapecó, Xanxerê e Erechim. A realização de shows de acrobacia aérea, a oferta de vôos panorâmicos, a presença de praticantes de aeromodelismo, a disponibilidade de um computador com um programa simulador de vôo e a exposição de aeronaves de diversos modelos foram fatores altamente atrativos para o público presente no evento. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não

*Handwritten signature*

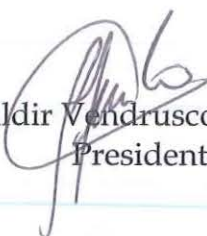


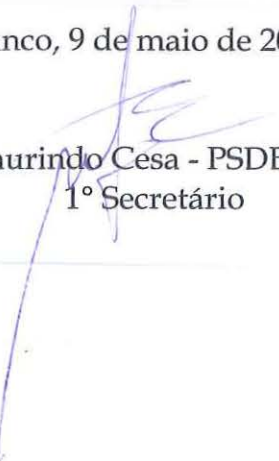
# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

participou da sessão ordinária realizada no dia 5 de maio de 2005, tendo em vista que foi para a Capital do Estado para tratar de assuntos de interesse do Município, para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias, sendo que nenhuma liderança fez uso da palavra. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, como não havia ordem do dia, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de maio de 2005.

  
Aldir Vendruscolo - PFL  
Presidente

  
Laurindo Cesa - PSDB  
1º Secretário